

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
- 1.1.2 - Sigla: UFJF
- 1.1.3 - Código: 576
- 1.1.4 - CNPJ: 00.394.445/0188-17
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufjf.br

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JOSE MARIA PEREIRA GUERRA
- 1.3.2 - Telefone: 9988-6927
- 1.3.3 - e-mail: josemaria.guerra@ufjf.edu.br

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS SEDE (1039546)  
Código: 1039546  
Endereço: Campus Universitário, s/n  
Complemento: UFJF  
Bairro: Martelos  
Município - UF: Juiz de Fora-MG  
CEP: 36036-900  
Telefone: (32) 2102-3905 / (32)2102-3903

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: GOVERNADOR VALADARES  
Código: 1057285  
Endereço: Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Governador Valadares-MG  
CEP: 35010-177  
Telefone: 3221023985

## 3 - Cursos Participantes

**Local de Oferta: 1057285 - GOVERNADOR VALADARES**

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO

Código: 1178684  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 9  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIAS ECONÔMICAS  
 Código: 1178683  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA  
 Código: 1270439  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA  
 Código: 1185503  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA  
 Código: 1178689  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA  
 Código: 5001167  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código: 1178688  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 80

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA  
 Código: 5001168  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

**Local de Oferta: 1039546 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - CAMPUS SEDE**

Nome do curso: ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
 Código: 5000608  
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 4  
 Vagas autorizadas: 120  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA  
 Código: 5000610  
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 2  
 Vagas autorizadas: 180

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 34 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - ENFERMAGEM  
 Código: 5000612  
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 2  
 Vagas autorizadas: 160  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - HISTÓRIA  
 Código: 5000616  
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 2  
 Vagas autorizadas: 92  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 31 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ABI - LETRAS  
 Código: 5000617  
 Grau: Área Básica de Ingresso (ABI)  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 2  
 Vagas autorizadas: 413  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 31 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18518

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO

Código: 13089

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: DIREITO

Código: 21860

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA CIVIL  
 Código: 13094  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO  
 Código: 38594  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 60  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL  
 Código: 1109485  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 44  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01

Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA

Código: 1109486

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 44

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS

Código: 1109487

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 44

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES

Código: 1109488

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 44

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 16 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENGENHARIA MECÂNICA

Código: 1109489

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 19 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA

Código: 38509

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 100

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FÍSICA

Código: 1166037

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 31

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FISIOTERAPIA  
 Código: 13118  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 42  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 15 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN  
 Código: 116500  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 6  
 Vagas autorizadas: 251  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 88 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS  
 Código: 1120242  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 5  
 Vagas autorizadas: 220  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 154 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: JORNALISMO

Código: 27657  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 66  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: LETRAS - LIBRAS  
 Código: 1268983  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 30  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MATEMÁTICA  
 Código: 1166038  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 31  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA  
 Código: 13103  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 160  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 64 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA  
 Código: 1268972  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO  
 Código: 116498  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ODONTOLOGIA  
 Código: 13104  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 81

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 36 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: PEDAGOGIA  
 Código: 13105  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 42  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA  
 Código: 1166039  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 10  
 Vagas autorizadas: 31  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 21 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SERVIÇO SOCIAL  
 Código: 13107  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Semestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 35  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 24 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 1128364

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 28 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

<b>1178684 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
18	4	5	4	5	36
<b>1178683 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
18	4	5	4	5	36
<b>1270439 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
14	3	4	3	4	28
<b>1185503 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
14	3	4	3	4	28
<b>1178689 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
11	2	4	2	3	22
<b>5001167 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
18	4	5	4	5	36
<b>1178688 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
14	3	4	3	4	28
<b>5001168 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
14	3	4	3	4	28
<b>5000608 - ABI - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
11	2	4	2	3	22
<b>5000610 - ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
<b>Ampla Concorrência</b>	<b>L1</b>	<b>L2</b>	<b>L3</b>	<b>L4</b>	<b>Total</b>
17	4	5	3	5	34

<b>5000612 - ABI - ENFERMAGEM - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>5000616 - ABI - HISTÓRIA - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	5	31
<b>5000617 - ABI - LETRAS - Área Básica de Ingresso (ABI) - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	3	5	3	5	31
<b>18518 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
<b>13089 - DIREITO - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
<b>21860 - DIREITO - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
<b>13094 - ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
<b>38594 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
11	2	4	2	3	22
<b>1109485 - ENGENHARIA ELÉTRICA - ROBÓTICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109486 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS DE POTÊNCIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109487 - ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMAS ELETRÔNICOS - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109488 - ENGENHARIA ELÉTRICA - TELECOMUNICAÇÕES - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
8	1	3	1	3	16
<b>1109489 - ENGENHARIA MECÂNICA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
9	2	3	2	3	19
<b>38509 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
<b>1166037 - FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21
<b>13118 - FISIOTERAPIA - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
7	1	3	1	3	15
<b>116500 - INTERDISCIPLINAR EM ARTES E DESIGN - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
44	10	12	10	12	88
<b>1120242 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - Bacharelado - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
77	18	21	17	21	154
<b>27657 - JORNALISMO - Bacharelado - (Integral)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	2	4	2	4	24
<b>1268983 - LETRAS - LIBRAS - Licenciatura - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21
<b>1166038 - MATEMÁTICA - Licenciatura - (Noturno)</b>					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21

13103 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
32	7	9	7	9	64
1268972 - MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
116498 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
13104 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
18	4	5	4	5	36
13105 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
1166039 - QUÍMICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
10	2	4	2	3	21
13107 - SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	2	4	2	4	24
1128364 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
14	3	4	3	4	28
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
637	134	193	132	186	1282

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

1. A matrícula dos selecionados através do SISU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2012).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2014, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (um) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado ou com curso trancado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, deverá solicitar o cancelamento do vínculo na IES, a partir do semestre correspondente ao ingresso na UFJF

X. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

XI. Os candidatos participantes do Sistema de Cotas , além dos documentos relacionados no item 1, deverão apresentar documentação complementar que será disponibilizada na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações para Matrícula.

OBS. O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.

1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.

2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.

3. O candidato selecionado através do SiSU, optante pelo Sistema de Cotas, que não apresentar documentação para comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Edital, terá sua seleção cancelada.

4. Considerando não ser permitido o vínculo simultâneo em Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas através do PROUNI, deverá assinar, no ato de matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

5. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

6. As matrículas dos candidatos serão realizadas em local, data e horários que serão divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

7. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

8. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infrequência ou por nota zero em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

9. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar frequência às aulas no período determinado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

## 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

### **Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. A matrícula dos selecionados através do SISU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2012).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2014, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (um) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado ou com curso trancado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, deverá solicitar o cancelamento do vínculo na IES, a partir do semestre correspondente ao ingresso na UFJF

X. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

XI. Os candidatos participantes do Sistema de Cotas , além dos documentos relacionados no item 1, deverão apresentar documentação complementar que será disponibilizada na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações para Matrícula.

OBS. O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

- 1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.
- 1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.
2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.
3. O candidato selecionado através do SiSU, optante pelo Sistema de Cotas, que não apresentar documentação para comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Edital, terá sua seleção cancelada.
4. Considerando não ser permitido o vínculo simultâneo em Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas através do PROUNI, deverá assinar, no ato de matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.
5. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.
6. As matrículas dos candidatos serão realizadas em local, data e horários que serão divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).
7. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.
8. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infreqüência ou por nota zero em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.
9. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar freqüência às aulas no período determinado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. A matrícula dos selecionados através do SISU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2012).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2014, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (um) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado ou com curso trancado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, deverá solicitar o cancelamento do vínculo na IES, a partir do semestre correspondente ao ingresso na UFJF

X. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

XI. Os candidatos participantes do Sistema de Cotas , além dos documentos relacionados no item 1, deverão apresentar documentação complementar que será disponibilizada na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações para Matrícula.

OBS. O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.

1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.

2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.

3. O candidato selecionado através do SiSU, optante pelo Sistema de Cotas, que não apresentar documentação para comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Edital, terá sua seleção cancelada.

4. Considerando não ser permitido o vínculo simultâneo em Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas através do PROUNI, deverá assinar, no ato de matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum

vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

5. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.
6. As matrículas dos candidatos serão realizadas em local, data e horários que serão divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).
7. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.
8. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infreqüência ou por nota zero em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.
9. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar freqüência às aulas no período determinado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

**Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. A matrícula dos selecionados através do SISU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2012).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2014, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (um) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado ou com curso trancado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, deverá solicitar o cancelamento do vínculo na IES, a partir do semestre correspondente ao ingresso na UFJF

X. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

XI. Os candidatos participantes do Sistema de Cotas , além dos documentos relacionados no item 1, deverão apresentar documentação complementar que será disponibilizada na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações para Matrícula.

OBS. O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.

1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.

2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.

3. O candidato selecionado através do SiSU, optante pelo Sistema de Cotas, que não apresentar documentação para comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Edital, terá sua seleção cancelada.

4. Considerando não ser permitido o vínculo simultâneo em Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas através do PROUNI, deverá assinar, no ato de matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

5. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

6. As matrículas dos candidatos serão realizadas em local, data e horários que serão divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

7. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

8. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infreqüência ou por nota zero em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de

13/03/97.

9. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar frequência às aulas no período determinado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

**Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

1. A matrícula dos selecionados através do SISU cabe à Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos- CDARA- e depende da entrega de cópia legível dos seguintes documentos:

a) em duas cópias simples e legíveis:

I. Certidão de Nascimento ou de Casamento.

b) em uma cópia simples e legível:

II. Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de concluinte de curso técnico e/ ou profissionalizante.

III. Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou equivalente.

IV. Cédula de Identidade

V. Título de Eleitor para brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos e o último comprovante de votação (Eleições 2012).

VI. Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar com os carimbos atualizados ou Atestado de Matrícula em CPOR ou NPOR, para brasileiros maiores ou que completarão 18 anos em 2014, se do sexo masculino.

VII. CPF – Cadastro de Pessoas Físicas.

OBS. A cópia dos documentos mencionados nos incisos IV,V e VII deverá estar em uma única folha.

c) e ainda entregar:

VIII. 01 (um) retrato 3x4 recente

IX – Caso esteja matriculado ou com curso trancado em outra Instituição de Ensino Superior Pública ou Privada através do PROUNI, deverá solicitar o cancelamento do vínculo na IES, a partir do semestre correspondente ao ingresso na UFJF

X. Declaração do (s) Estabelecimento (s) de Ensino onde cursou o Ensino Médio, informando a sua natureza, se pública, caso esta informação não esteja constando no Histórico Escolar.

XI. Os candidatos participantes do Sistema de Cotas , além dos documentos relacionados no item 1, deverão apresentar documentação complementar que será disponibilizada na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) - Orientações para Matrícula.

OBS. O candidato deverá possuir caneta azul ou preta para preenchimento dos formulários.

1.1 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte no exterior, deverá apresentar a publicação no Diário Oficial do parecer de equivalência de estudos da Secretaria de Estado da Educação.

1.2 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.3 O menor de 18 anos deverá apresentar os documentos mencionados nos incisos V e VI dos documentos exigidos tão logo esteja de posse dos mesmos.

1.4 A matrícula deverá ser feita pelo próprio candidato e, em caso de impossibilidade do mesmo, por procuração simples.

2. O candidato selecionado através do SiSU, que não apresentar, no ato da matrícula, Prova de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, ou deixar de efetuar a matrícula, terá a sua seleção cancelada.

3. O candidato selecionado através do SiSU, optante pelo Sistema de Cotas, que não apresentar documentação para comprovação do atendimento aos requisitos previstos no Edital, terá sua seleção cancelada.

4. Considerando não ser permitido o vínculo simultâneo em Instituições de Ensino Superior Públicas ou Privadas através do PROUNI, deverá assinar, no ato de matrícula, declaração de próprio punho de que não é beneficiário do Programa Universidade para todos (PROUNI), e que não possui nenhum vínculo acadêmico em Instituição Pública de Ensino Superior, sujeitando-se às sanções previstas na Lei.

5. O aluno já matriculado em um curso da UFJF e que, em virtude da seleção através do SiSU, efetivar matrícula em novo curso, terá cancelada a matrícula no curso anterior, a partir do seu ingresso no novo curso.

6. As matrículas dos candidatos serão realizadas em local, data e horários que serão divulgados na página da CDARA – [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

7. O candidato que pretenda solicitar aproveitamento de estudos anteriormente realizados em outra Instituição de Ensino Superior, além dos documentos mencionados no item 1, deverá preencher requerimento junto à Central de Atendimento no Prédio da Reitoria, no Campus, apresentando o Histórico Escolar e respectivos Programas das Disciplinas. Os ex-alunos da UFJF deverão apresentar somente o Histórico Escolar. Deverá ser observado o período previsto no Calendário Acadêmico.

8. O candidato matriculado não poderá requerer trancamento do curso e de matrícula de todas as disciplinas nos dois primeiros períodos letivos nem ser reprovado por infrequência ou por nota zero em todas as disciplinas do primeiro período letivo de seu curso, conforme Resolução nº 11/97- CEPE de 13/03/97.

9. O candidato convocado que efetuar sua matrícula, porém não confirmar frequência às aulas no período determinado pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos – CDARA, sem apresentação, por escrito, de uma justificativa aceitável pela Pró-Reitoria de Graduação, terá sua matrícula cancelada.

### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

Total de cursos participantes do Sisu: 39  
Total de cursos não participantes do Sisu: 39  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 7104  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 637  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 645  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1282

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2014 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;  
b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;  
c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;  
d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;  
e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas

administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao SisU.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **7 - Assinatura**

Juiz de Fora - MG, 16/05/2014 18:42:59  
HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO  
112.796.566-20